



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS



Av. Itália, Km 08 - Campus Carreiros - Caixa Postal 474 Rio Grande - RS - CEP: 96203-900
(53) 3293-5401 – <http://www.progep.furg.br>

EDITAL Nº 01/2025 – PROGEP – SELEÇÃO PARA VAGA DE ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGEP), da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, abre seleção para 1 (uma) vaga de estágio não obrigatório remunerado a ser realizado na Secretaria da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - PROGEP, de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Deliberação nº 031/2016 – COEPEA/FURG, Instrução Normativa nº 001/2016 – PROGEP/FURG e Instrução Normativa nº 213/2019 - Ministério da Economia.

1. CARACTERÍSTICAS DA VAGA

- 1.1.** Quantidade de vagas: 1 (uma).
- 1.2.** Carga Horária: A jornada de atividades do estágio será de 20 (vinte) horas semanais/4 (quatro) horas diárias.
- 1.3.** Turno de trabalho: diurno, preferencialmente turno da tarde.
- 1.4.** Área de atuação: Secretaria da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - PROGEP.
- 1.5.** Atividades a serem desenvolvidas: Ciência de processo via e-mail das decisões finais dos processos administrativos;
Comunicação com a SECOM e Gabinete para publicação de falecimento;
Envio de Portarias elaboradas pela PROGEP à secretaria dos conselhos;
Boletim pessoal;
Verificação e encaminhamento das publicações do Diário Oficial;
Verificar portas e aberturas na saída (Presencial);
Comunicação com toda a PROGEP;
Expedição de documentos da secretaria e de unidades da PROGEP para unidades externas, residência de servidores ou/e outros órgãos;
Emissão de Portarias: de substituição, de alteração de jornada de trabalho e horário especial, de comissões e grupos de trabalho, de cedência ou requisição de servidores para órgãos;

Elaboração de documentos: ofícios, memorandos, memorandos circulares, despachos e notificação;

Atendimento ao público e ao telefone, enviar e receber e-mails.

2. REMUNERAÇÃO

2.1. Valor da bolsa: R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos).

2.2. Auxílio Transporte: R\$ 10,00 (dez reais) por dia efetivamente estagiado no mês.

3. REQUISITOS

3.1. Estar regularmente matriculado e frequente a partir do 3º semestre de quaisquer cursos de graduação da FURG.

3.2. Boa escrita para redação de documentos e envio de e-mails, além de pro atividade e bom relacionamento e comunicação interpessoais.

3.3. Possuir conhecimento e experiência com a utilização do pacote Office (Word, Excel e Power Point).

3.4. Ter aprovação da coordenação de curso para realizar as atividades do estágio não obrigatório.

3.5. Cumprir os requisitos previstos no art. 10 da deliberação nº 031/2016 – COEPEA/FURG:

Art. 10. As bolsas de estágio não obrigatório a que se refere o artigo 8º desta deliberação serão concedidas para estudantes de graduação:

I – com coeficiente de rendimento igual ou superior a cinco, ou índice equivalente quando estudantes de outra instituição de Ensino Superior;

II – com até uma reprovação por frequência no último período letivo concluído

4. INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser feitas no período de **13/03/2025** a **18/03/2025**, através do envio do currículo, de uma carta de apresentação e do histórico para o *e-mail* **progep.secretaria@furg.br**, com o assunto "**Seleção de Estágio**", e informando o turno disponível para o estágio.

5. SELEÇÃO

- 5.1.** A seleção será baseada nas análises do currículo, da carta de apresentação e do histórico escolar da graduação, bem como a disponibilidade de horário e entrevista.
- 5.2.** Os currículos recebidos serão analisados para identificar os candidatos que mais se aproximam das características desejadas para ocupar a vaga. Nesta fase, serão selecionados até 10 (dez) candidatos à entrevista.
- 5.3.** A divulgação dos selecionados para a etapa da entrevista está prevista para o dia **19/03/2025** e será feita no *site* da PROGEP/FURG (<http://progep.furg.br>), sendo o contato para agendamento da entrevista feito por *e-mail*.
- 5.4.** As entrevistas serão realizadas de forma presencial, nos dias 20/03/2025 e 21/03/2025, na Secretaria da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-PROGEP.

6. RESULTADO

O resultado final será divulgado no *site* da PROGEP/FURG (<http://progep.furg.br>), conforme cronograma.

7. CRONOGRAMA

| | |
|---|--|
| Inscrições | 13/03/2025 a 18/03/2025 |
| Divulgação dos selecionados para as entrevistas | 19/03/2025 |
| Realização das entrevistas | 20/03/2025 e 21/03/2025 |
| Divulgação do Resultado final | Até 24/03/2025 no site da PROGEP/FURG https://progep.furg.br . |

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1.** A duração do estágio será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Unidade e do estagiário.
- 8.2.** O termo de compromisso de estágio pode ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes.
- 8.3.** As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos pela PROGEP/FURG.

8.4. Em caso de dúvidas, entrar em contato por meio do endereço eletrônico progep.secretaria@furg.br

Manoel Silveira
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
em exercício

MANOEL Assinado de
LEAL DA forma digital
SILVEIRA por MANOEL
:017594 LEAL DA
41058 SILVEIRA:01759
41058 441058
Dados: 2025.03.12
16:04:04 -03'00'